



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XXVII

Nº 5631

Publicação Diária

Sexta-feira, 14 de novembro de 2025

EDIÇÃO EXTRA

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS DECRETO

DECRETO Nº 1399 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

SÚMULA: Altera o Decreto nº 1366 de 08 de novembro de 2025 que declara Situação de Emergência nas áreas do Município de Londrina afetadas por intensas chuvas, granizo e vendaval, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 19.005.209892/2025-57,

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídos os parágrafos §1º e §2º no art. 1º do Decreto nº 1366 de 08 de novembro de 2025, com a seguinte redação:

"Art. 1º ...

§1º Nos termos do §3º do art. 4º da Portaria MDR nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, a tipificação principal do desastre é o vendaval, COBRADE 1.3.2.1.5.

§2º Nos termos do inciso II do art. 5º da Portaria MDR nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, quanto a intensidade, o desastre classifica-se em Nível II ou de média intensidade."

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 14 de novembro de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município; Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Governo.

EXPEDIENTE JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Tiago Amaral

Chefe de Gabinete – Rosi Mara Guillhen

Editoração: Emanuel Messias Pereira Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4602

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br